



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 447/2016

“CANCELA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de cancelamento de licença para campanha eleitoral do servidor João Batista de Souza, protocolado sob nº. 2519/2016, de 10/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a licença para campanha eleitoral concedida ao servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, através da Portaria Municipal nº. 360/2016.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (10/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicação no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/08/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete